PORTARIA Nº 62, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora efetiva Luciana Maria dos Santos Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 39 a 40 da Lei nº 5.666/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva detentora do cargo de Auxiliar de Serviços **GRAU – Q,** Luciana Maria dos Santos Pereira, a progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - S** do ANEXO III – B da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 2.328,82 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de novembro de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correia
Presidente da Câmara